



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 86/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 12 a 15 de setembro de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar do 2º Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da UVEPAR, em Brasília, sendo o custo de transporte com motorista até Curitiba de R\$ 227,95, conforme Protocolos nº 369 e 423/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor Total R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 art. 5º, § 4º da Lei 1.186/2017 desconto art. 5º § 9º da Lei 1.186/2017	1 3	R\$ 3.155,34
Paulo Sérgio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 art. 5º, § 4º da Lei 1.186/2017 desconto art. 5º § 9º da Lei 1.186/2017	1 3	R\$ 3.155,34

**Art. 2º** - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 5 de setembro de 2023.

  
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 05 de setembro de 2023  
Edição nº 2684 Página 05